

C.M.S. – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rosa, s/nº - Uniflor – Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 06, de 09 de dezembro de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Uniflor.

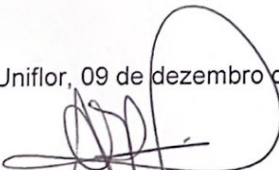
Dispõe sobre a aprovação do Plano
Municipal de Saúde de Uniflor referente aos anos de 2022 a
2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Uniflor, em reunião
ordinária realizada em 09 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas
pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei
Municipal n.º 1.166/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano Municipal de Saúde
de Uniflor, referente aos anos de 2022 a 2025.

Uniflor, 09 de dezembro de 2021.


Anicasse Glasjeli Rizzo
Presidente do CMS de Uniflor

Homologo a Resolução CMS Uniflor nº 01/2020 nos termos do § 2º, Art. 1º, da
Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


Cenilda Gibim Roeles Ferri
Diretora do Departamento de Saúde